

Proposta n.º 34/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Páscoa 2025 – Teleférico

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 7 e 17 de Abril;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 20/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de entradas para Teleférico no dia 9 de abril no período da tarde para as atividades das Férias Desportivas da Páscoa em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o CPV 63512000-1 (Serviços de venda de bilhetes de viagem e de circuitos organizados), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de entrada para o Teleférico à empresa TELECABINE LISBOA LIMITADA**, situada no Passeio das Tágides- Estação Norte 1990 280 Lisboa, com o NIPC 503781886 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

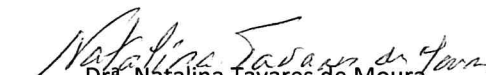
€ 150 (cento e oitenta e três) – Com IVA incluído à taxa de 6%;

Lisboa, 27 de março de 2025

A Técnica Superior


Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia


Dr.ª Natalina Tavares de Moura



Passeio das Tágides
Estação Norte
1990-280 LISBOA

Tel.: (+351) 218 956 143
(chamada para a rede fixa nacional)
geral@telecabinelisboa.pt
telecabinelisboa.pt



Exmo.(s) Sr.(s)
Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Joséfa de Óbidos, nº5

Original

Lisboa
1170-196 Lisboa

Fatura Proforma PF FP.2025/10

Fatura Pró-Forma

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
510833632		EUR	1,00	2025-03-14			
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Cliente			
0,00	0,00	2025-03-14	Pronto Pagamento	288			
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
	Visita à Telecabine Lisboa						
	15/04/2025						
B94152	ESPECIAL MUNICIPIOS - ADULTO	5,00	UN	4,72	0,07	6,00	23,58
B1894633	ESPECIAL MUNICIPIOS - Criança	25,00	UN	4,72	0,00	6,00	118,00
	Acerto						-0,07

bmeo-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / PF FP.2025/10 / © Cegid /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	141,58	8,49

Mercadoria/Serviços	141,60
Descontos Comerciais	-0,02
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	8,49
Acerto	-0,07

Dados Bancários para pagamento

IBAN PT50003300004558053668105
SWIFT/BIC BCOMPTPL

Total da Fatura (EUR) 150,00

Total a receber (EUR) 150,00

Telecabine Lisboa Limitada

Passeio das Tágides - Estação Norte | 1990-280 Lisboa | Portugal Telef. +351 218 956 143(Chamada para a Rede Fixa Nacional)
Capital Social €1 200 000,00 | Conservatória do Registo comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva | 503781886

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte TELECABINE LISBOA LDA

Firma/Denominação TELECABINE LISBOA LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004069387

N.º de Identificação Fiscal 503781886

N.º da Declaração 058789548ASCD25

Data de emissão 2025-03-12

TELECABINE LISBOA LDA
PASSEIO DAS TÁGIDES ESTAÇÃO NORTE
LISBOA
1990-280 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

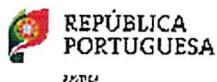
Número de Identificação - 20004069387

Código de Verificação - WMAB58DFFGWL8ZT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Acesso à Certidão Permanente



- [Certidão Permanente de Registos](#)



Certidão Permanente

Código de acesso: 5100-1570-5252

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503781886

Firma: TELECABINE LISBOA LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Passeio das Tágides - Estação Norte

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Parque das Nações
1990 280 Lisboa

Objecto: elaboração de projectos, fabrico, instalação, exploração, comercialização, reparação e manutenção de sistemas teleféricos ou outros sistemas de transporte e de elevação por cabo, incluindo obra civil e instalações eléctricas, electrónicas e mecânicas

Capital: 1.200.000,00 Euros

CAE Principal: 49310-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Março

Forma de Obrigar: com a assinatura a) de dois gerentes ou de um gerente e um mandatário; b) de um gerente quando para fim específico tal poder lhe tenha sido conferido; c) de um procurador no âmbito dos poderes que lhe hajam sido conferidos.

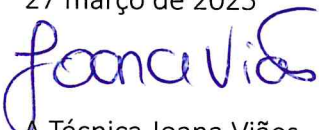
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): triénio de 2022/2024

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/34/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

27 março de 2025


A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 872

Ano: 2025

Data Registo: 28-03-2025

Data Documento: 28-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS ENTRADAS P/ FERIAS DESP

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	180,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 656,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	16 589,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	150,00
8	Saldo Residual do Projeto	14 979,50
9	Saldo Residual	16 439,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 949

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 34/DESP

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: TELECANBINE LISBOA LDA

NIF: 503781886

Descrição: AQUIS ENTRADAS P/ FERIAS DESP

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	25 830,81
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 490 542,23
4	Compromisso n.º 949 relativo À despesa em análise (d)	150,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 490 392,23

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

